CIRCUITO ILHEENSE DE CORRIDAS DE PRAIA - 2024

Coordenação Técnica : IA CONSULTORIA

DAS MODALIDADES

5Km e 10Km

ADITIVO 2025 : Para o circuito de 2025 será acrescentada a distancia de 10Km com o número limitado de 100 vagas distribuídas entre Masculino e Feminino.

Para a Modalidade de 10Km, não haverá divisão e nem premiação por categorias, ficando a Premiação restrita aos 6 primeiros colocados no geral (Mas/Fem).

DAS ETAPAS (5Km e 10Km)

Art.1º - Constarão do Circuito 04 Etapas, que seguem:

- 1 PRAIA DO SUL 30/03/2025
- 2- À DEFINIR 08/06/2025
- 3- À DEFINIR- 10/08/2025
- 4- À DEFINIR 19/10/2025

Art. 2º - Os organizadores de cada etapa são os responsáveis por cada corrida, podendo alterar a data, cancelar, aplicar seu regulamento e demais atribuições que considerar necessárias.

DA PARTICIPAÇÃO (5Km e 10Km)

- Art. 3º As inscrições para cada etapa serão individualizadas e deverão ser realizadas nos sites a www.races.com.br e www.corridadapraia.com
- Artº. 4º Os atletas inscritos em cada etapa estarão automaticamente participando do Circuito, sem necessidade de pagar nenhum valor a mais.

DO RANKING (5Km e 10Km)

Art. 5º - Será utilizado um sistema de pontuação em cada corrida correspondente a classificação obtida pelo atleta, que será somada a cada etapa proporcionando uma classificação no final do Circuito.

DA PONTUAÇÃO (5km e 10Km)

Art. 6° - Todos os atletas inscritos nas Corridas do Circuito e que concluírem a prova marcarão pontos no Ranking, conforme tabela abaixo

Art. 7º - A pontuação servirá tanto para a Classificação Geral como para as Categorias em ambas as modalidades.

Art. 8° - Haverá classificações distintas para o Masculino e Feminino.

Art. 9º - Aos atletas classificados em cada prova serão atribuídos pontos em conformidade com a colocação individual

1° LUGAR 100

2° 90

3° 80

4° 70

5° 60

6° 50

7° 40

8° 30

9° 20

10° EM DIANTE 10

DAS CATEGORIAS E DAS FAIXAS ETÁRIAS (5Km e 10Km)

Art. 10° - As categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA são independentes, sendo que os atletas serão ranqueados nas duas categorias.

Art. 11° - Na categoria por FAIXA ETÁRIA, será considerada a idade que o atleta tiver no dia 31 de dezembro do ano da competição.

Art. 12° - A categoria por FAIXA ETÁRIA do Circuito seguirá a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), com as suas faixas adaptadas de acordo com a Tabela

§ primeiro NÃO HAVERÁ DUPLICIDADE DE PREMIAÇÃO - OS ATLETAS (MAS E FEM) QUE , AO FINAL DAS 4 ETAPAS, CONQUITAREM AS PRIMEIRAS (1º Lugar Masculino e 1º Lugar Feminino) COLOCAÇÕES NO GERAL, AUTOMATICAMENTE SAIRÃO DAS SUAS CATEGORIAS, FICANDO OS ATLETAS SEGUINTES, DAS CATEGORIAS, COM AS POSIÇÕES DOS MESMOS.

FAIXA ETÁRIA

```
13 a 17 anos - COM AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS - Somente 5Km

18 a 29 anos - (5Km)

30 a 39 anos - (5Km)

40 a 49 anos - (5Km)

50 a 59 anos - (5Km)

60 A 69 anos - (5Km)

70 anos acima - (5Km)
```

DA CLASSIFICAÇÃO (5Km e 10Km)

Art. 13° - A classificação do Ranking do Circuito possui critério próprio (diferente do critério utilizado na classificação das provas individuais), definidos assim:

§ primeiro: A Categoria GERAL será formada por todos atletas que participaram em cada prova, considerando os seus tempos BRUTOS/posição de chegada (masculino e feminino).

§ segundo: A Categoria por FAIXA ETÁRIA será formada por todos os atletas classificados em cada categoria descrita pelo Artigo 12º, incluindo os atletas classificados na Categoria GERAL, entretanto, considerando os seus tempos LÍQUIDOS (masculino e feminino).

DO RESULTADOS PARCIAIS E FINAIS (5Km e 10Km)

ADITIVO - NOS 10Km HAVERÁ A AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO POR CATEGORIAS COM O OBEJTIVO DE FORMAR O RANKING DA MODALIDADE AO FINAL DO CIRCUITO.

Art. 14° - PARCIAIS a cada etapa será divulgada a pontuação de cada atleta, no geral e na categorias, com o somatório das etapas anteriores.

Art. 15° - FINAL – O resultado final será divulgado após o término da última etapa do circuito, onde os primeiros colocados no GERAL serão conhecidos e sairão da classificação das categorias e ocuparão os títulos de vencedores do circuito no geral.

Parágrafo único - No caso de empate na contagem final de pontos, o desempate será feito por desempenho, sendo considerado vencedor o atleta que obtiver o melhor tempo cronometrado na distância disputada em qualquer das etapas.

Art. 16° - Os atletas que pontuarem nas 04 (três) etapas do Circuito terão um bônus de 20 pontos, que serão acrescidos aos seus pontos no final da última etapa.

DA PREMIAÇÃO: 5Km

Art. 17° - A título de premiação serão reconhecidas as seguintes classificações:

1° ao 3° GERAL MASCULINO

1ª ao 3º GERAL FEMININO

1º ao 3º - CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO

DA PREMIAÇÃO 10Km

1° ao 6° - GERAL MASCULINO

1° ao 6° - GERAL FEMININO

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO PARA CATEGORIAS NOS 10km

- Art. 18° A premiação de cada etapa ficará a cargo da organização de cada prova tendo seus critérios estabelecidos em seus regulamentos específicos.
- Art. 19° Ao final do Circuito serão conferidos CERTIFICADOS DIGITAIS para todos os participantes do CIRCUITO com suas devidas classificações, outras premiações poderão ser apresentadas em conformidade com a disponibilidade dos organizadores e empresas patrocinadoras.
- Art. 20° Os dez (10) melhores colocados no Ranking do Circuito terão seus nomes divulgados nos sites dos organizadores.
- Art. 21° Outras premiações serão possíveis, caso o Circuito obtenha patrocínio de empresas ou pessoas para favorecer os atletas. Todo patrocínio referente às premiações dos primeiros colocados no RANKING será divulgado nos sites dos organizadores, em data oportuna.
- Art. 22° OS ORGANIZADORES, junto com as empresas e sites envolvidos com o Circuito, poderão estabelecer premiações e outros benefícios para os atletas melhores ranqueados no final das etapas do circuito.

DO CONTROLE, ARBITRAGEM, PUNIÇÕES E CASOS OMISSOS

Art. 23° - Será formado um Conselho dos organizadores que será responsável por qualquer decisão relacionada a este Circuito e poderá ser consultado para resolver e deliberar sobre qualquer assunto referente ao mesmo.

IA CONSULTORIA & LIGA BAIANA DE ATLETAS